

Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP



CMUHE041825

LIMA, Zezé de. Decisão do TJ pode beneficiar 50 bolsões residenciais na cidade.: Últimas autorizações para fechamentos de ruas ocorreram em dezembro de 2000. Correio Popular, Campinas, 07 fev., 2003.

# Decisão do TJ pode beneficiar 50 bolsões residenciais na cidade

ÚLTIMAS AUTORIZAÇÕES PARA FECHAMENTOS DE RUAS OCORRERAM EM DEZEMBRO DE 2000

**ZEZÉDELIMA**

Da Agência Anhangüera

zezelim@rac.com.br

**A** constitucionalidade da Lei Municipal 8.736, de 1996, julgada na última quarta-feira pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), pode atingir quase 50 bairros em Campinas que reivindicam junto à Prefeitura serem transformados em bolsões residenciais.

O julgamento desses pedidos pela Secretaria Municipal de Planejamento vem sendo adiado desde 2001, à espera de uma posição do tribunal, onde, desde 1998, tramitava a Ação

Direta de Inconstitucionalidade (Adin) da lei, impetrada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado.

A assessoria de imprensa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Defesa da Cidadania informou ontem que a Prefeitura não se posicionará sobre a decisão do TJ enquanto a resolução não for publicada no *Diário Oficial do Estado (DOE)*. Ainda de acordo com a assessoria, os 50 pedidos continuarão sobre a mesa, sem análise. Os últimos decretos autorizando os fechamentos foram publicados no *Diário Oficial do Município (DOM)* em dezembro de 2000, durante o governo Chico Amaral, na época PPB e, hoje, PMBD.

Segundo apurou a Agência Anhangüera de Notícias (AAN), estimativas de movimentos ligados a grupos contrários ao

fechamento de loteamentos dão conta de mais de 20 loteamentos fechados em Campinas sem qualquer tipo de autorização. Eles citaram como exemplo o Jardim Ipaussurama, nas imediações do Hospital Celso Pierro, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas).

Sebastião Torres, presidente da Associação dos Amigos do San Conrado, um dos bairros beneficiados pela decisão do TJ,

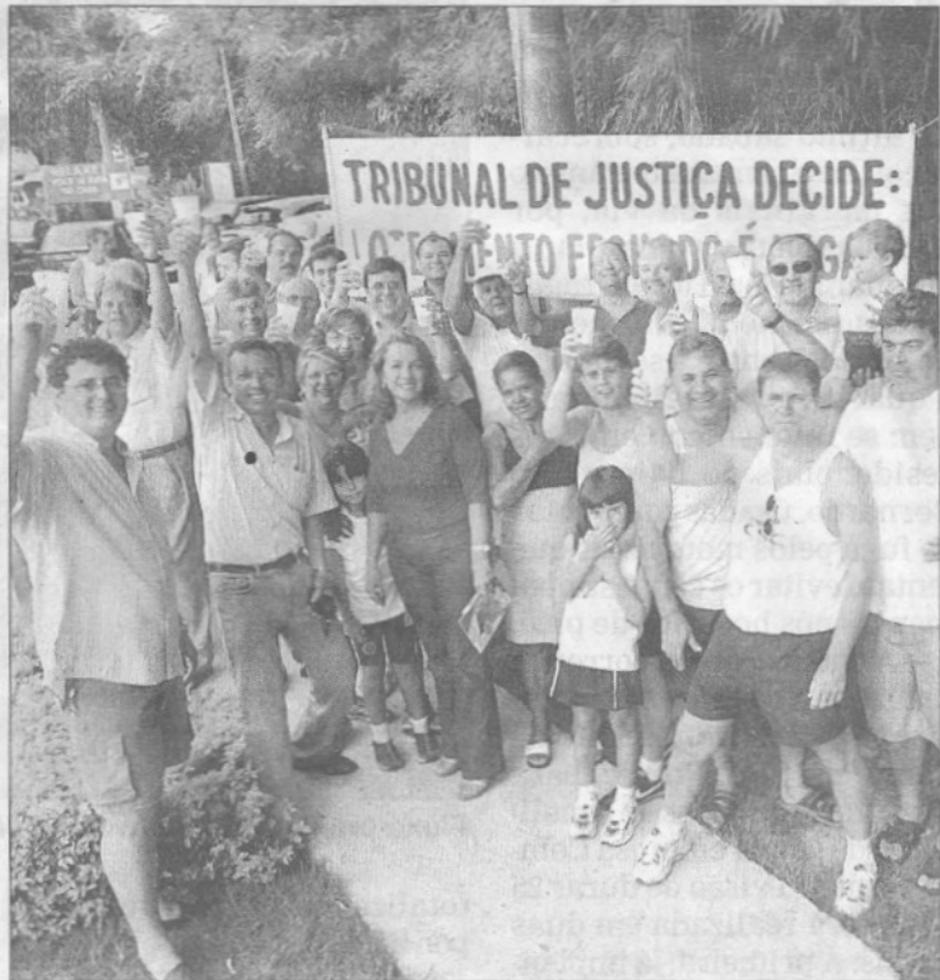
acredita que o veredicto dos desembargadores ajudará a Prefeitura a enfrentar esses casos e também os pedidos protocolados. "Sempre que alguém ia cobrar, a posição era que estava sob júdi-

ce. Agora, pode-se esperar outra postura", disse Torres.

Na avaliação do promotor público José Roberto Carvalho Albejante, cada caso de pedido ou de fechamento deve ser analisado individualmente. Nem todos os loteamentos que foram fechados, inclusive entre os 21 autorizados por decreto, atendem às exigências da Lei Municipal.

A lei dos bolsões residenciais condiciona a concessão do decreto permitindo o uso de equipamentos públicos a uma série de parâmetros relacionadas a questões urbanísticas e de trânsito. A Prefeitura e o Ministério Público não têm ainda um levantamento do número de loteamentos fechados em Campinas que estariam fora dos parâmetros estabelecidos pela Lei 8.736, de 1996.

**À espera de  
decisão judicial,  
Prefeitura  
adia análise de  
pedidos desde 2001**



**Moradores do Caminhos de San Conrado festejam legalidade**